

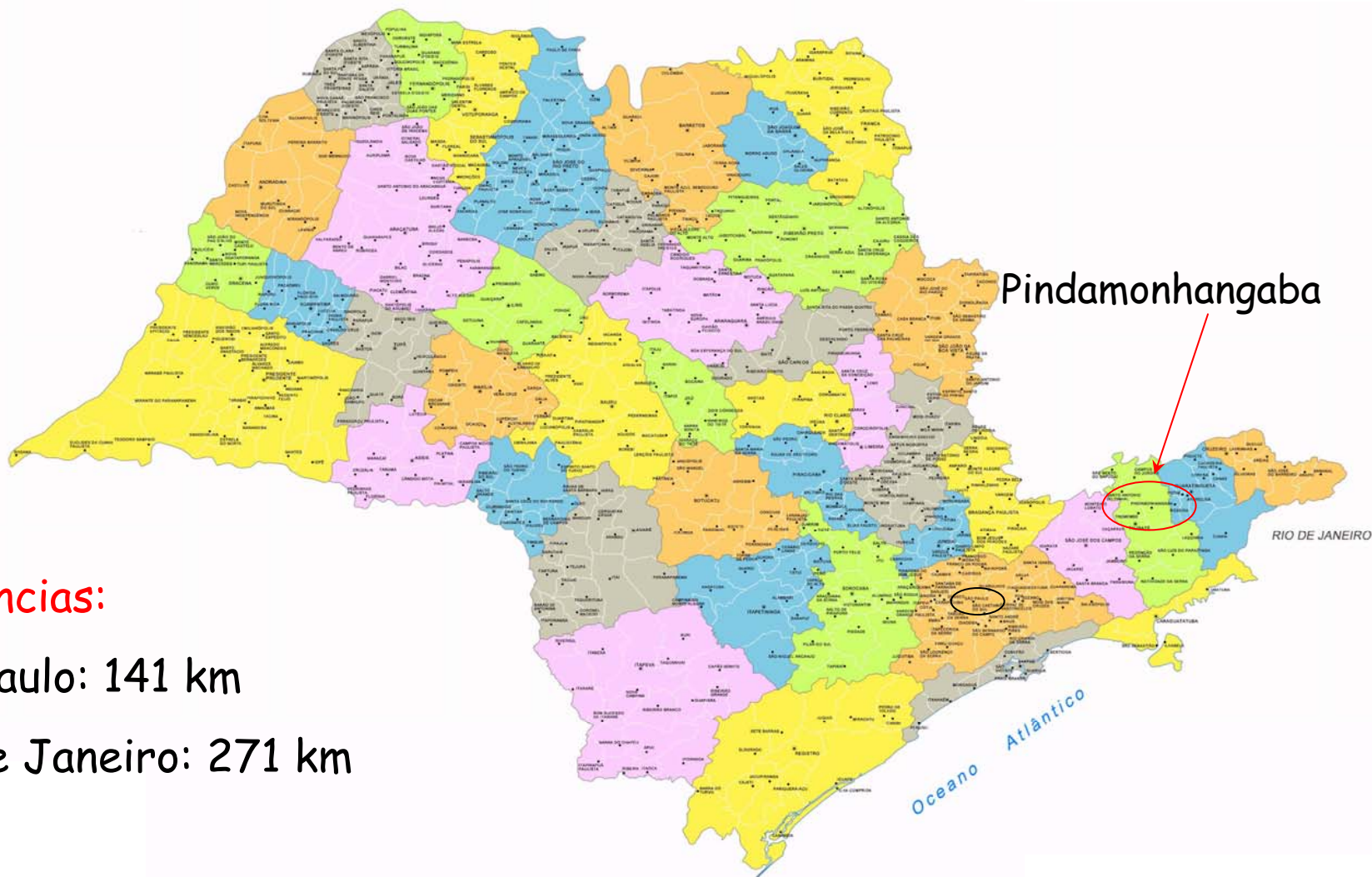


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Implantação da Ficha de Investigação de Violência (Notificação) e do Atendimento de crianças, adolescentes e famílias vítimas de violência sexual no município de Pindamonhangaba.

Rio de Janeiro
2008

Onde Estamos:



Distâncias:

São Paulo: 141 km

Rio de Janeiro: 271 km

População: 135.682 Hab. (IBGE 2007)

Quem Somos:

Programa COLORINDO A VIDA

Responsável: **Secretaria Municipal de Saúde e
Promoção Social de Pindamonhangaba**

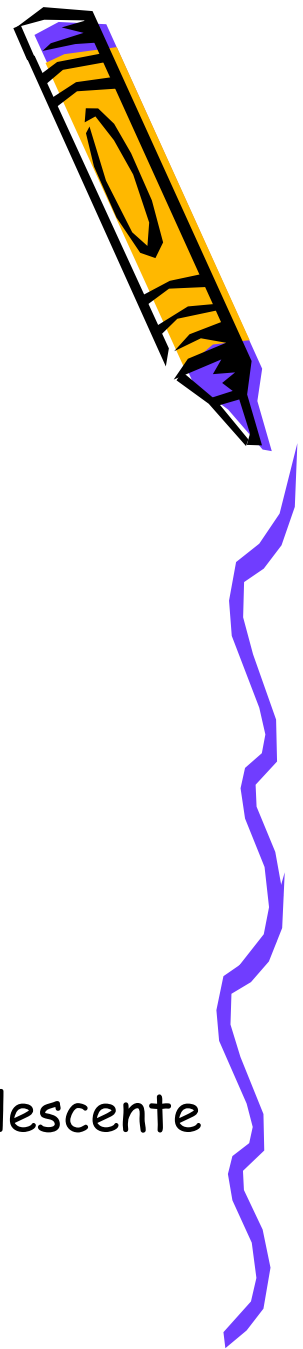
Equipe Técnica:

Eliana Maria B. de Almeida - Gerente
Ivana R. Canêdo Brondino - Gerente V.E.
Daniela Morgado Vittorazo - Psicóloga
Giselle de Nicolae Prado - A. Social

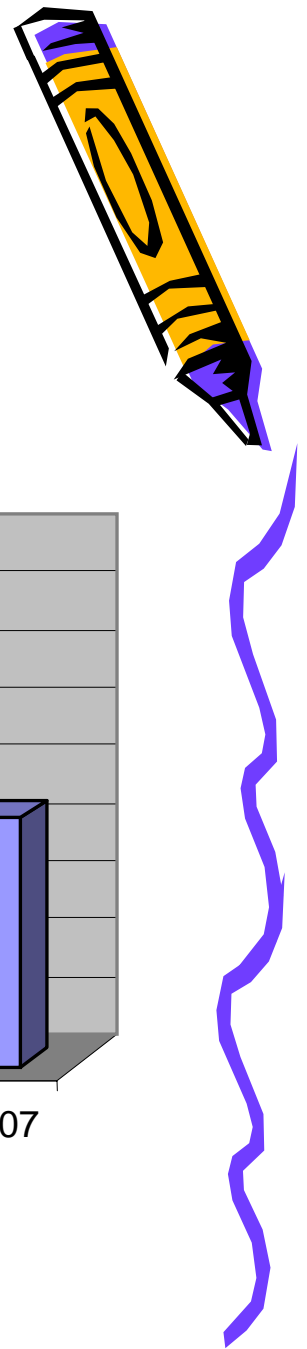


Quem nos ajuda:

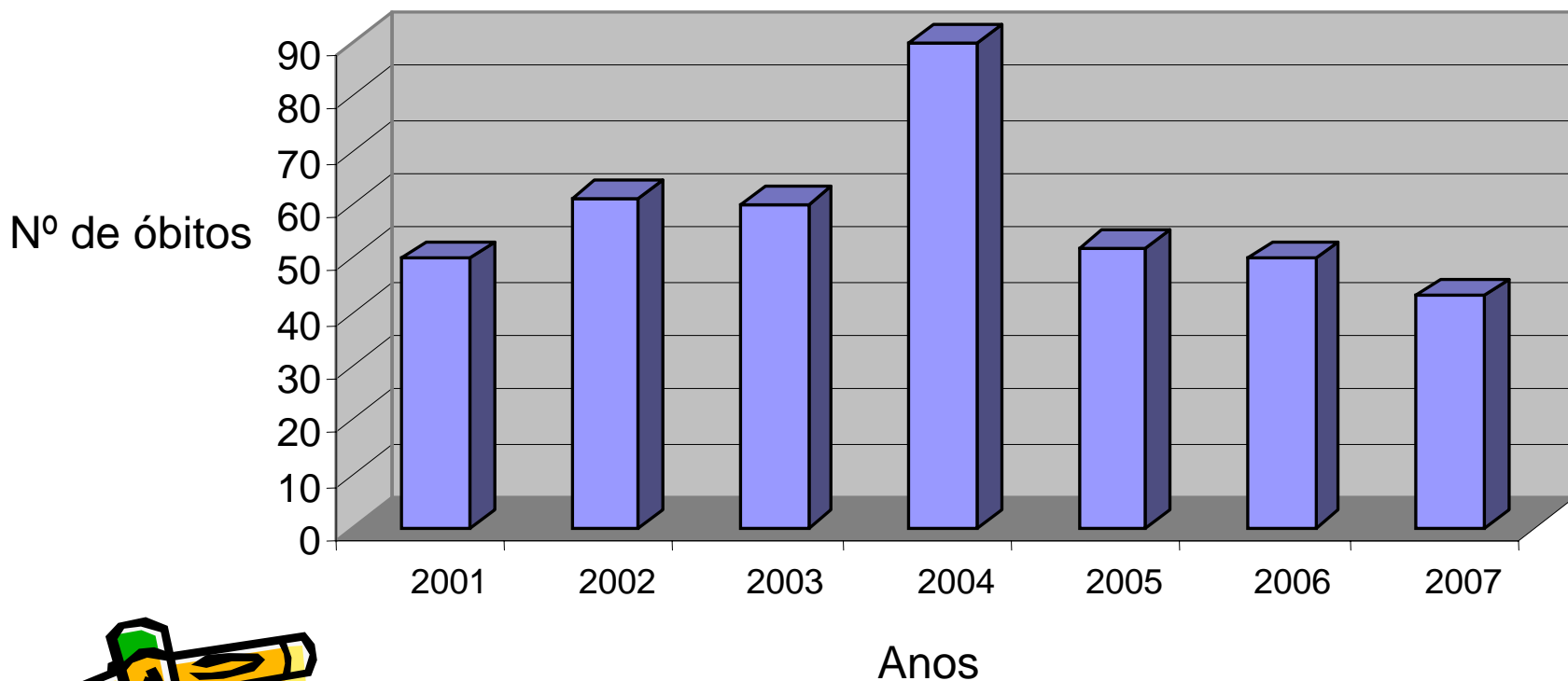
- ✓ Ministério de Desenvolvimento Social - MDS;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social:
 - ✓ Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde;
 - ✓ Departamento de Promoção de Saúde e Cidadania
 - ✓ Departamento de Assistência à Saúde;
 - ✓ Fundo Social de Solidariedade;
- ✓ Pronto Socorro Municipal;
- ✓ Santa Casa;
- ✓ Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- ✓ Diretoria Regional de Ensino;
- ✓ Delegacia de Defesa da Mulher;
- ✓ Conselho Tutelar;
- ✓ Vara da Infância e Juventude;
- ✓ Entidades Sociais;
 - ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - ✓ Conselho Municipal da Assistência Social.



Por quê?



Óbitos por Violência no Município de Pindamonhangaba



Fonte: SIM-Sistema de Informação de Mortalidade

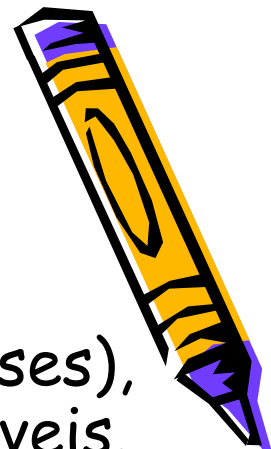
Para quem?

Para crianças e adolescentes (0 a 17 anos e 11 meses), vítimas de violência sexual e familiares/ responsáveis.

Como?

✓ Através de um atendimento interdisciplinar com uma abordagem diferenciada onde a contribuição articulada e coordenada de diferentes especialidades profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social, Jurídica e Médica torna-se necessária.

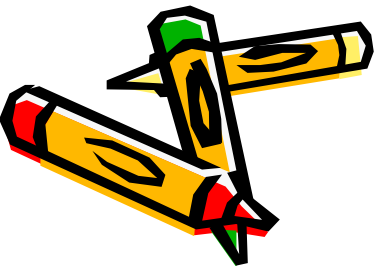
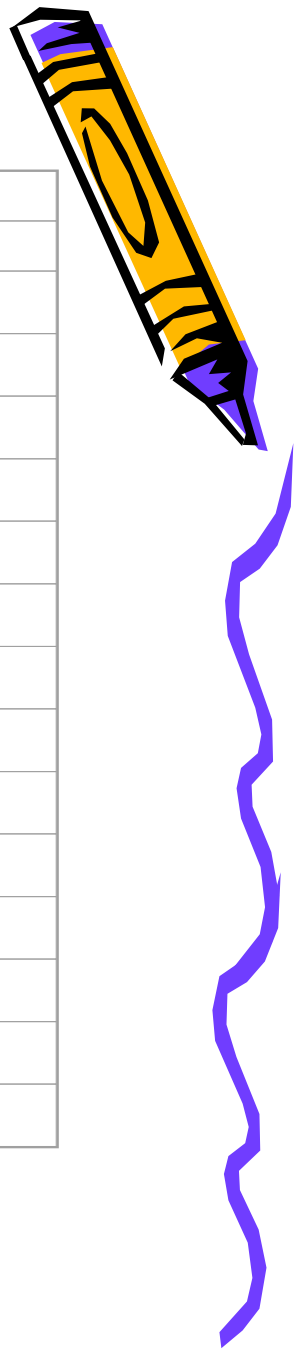
✓ Promovendo a inclusão destas crianças e adolescentes na Rede de Promoção e Proteção Social.



Como tudo começou...

Divulgação, sensibilização da rede sobre a problemática "Violência Sexual" e a capacitação sobre o preenchimento da Ficha de Notificação Compulsória

Dia	Atores Envolvidos
13.06	Delegacia de Defesa da Mulher
20.06	Delegacia de Ensino, Secretarias de Educação e esporte e Lazer
25.06	Centro de Referência de Assistência Social
27.06	Conselho Tutelar
11.07	Santa Casa/Pronto Socorro
16.07	Secretaria de Saúde e Promoção Social
17.07	Fundo Social de Solidariedade
18.07	Conselho Municipal de Assistência Social
18.07	Equipe Técnica do Fórum
26.07	Centro de Atendimento Psicossocial
01.08	Enfermeiros da Rede Municipal
28.08	Conselho de Direito da Criança e Adolescente
26.09	Entidades Sociais que atendem Família
27.09	Entidades Sociais que atendem Crianças



Como chegar até nós:



Portas de Entrada

Preenche a Ficha de Notificação Compulsória em 3 Vias.
Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento

1ª Via = Vigilância Epidemiológica;
2ª Via = Conselho Tutelar;
3ª Via = Arquivada na própria unidade notificadora, com acesso restrito.

Entidades Sociais e Ong's

Serviços Públicos

Vara da Infância e Juventude

Delegacia

Órgãos Particulares

Denúncia Anônima ou Demanda Espontânea

Conselho Tutelar

- Encaminha a 1ª Via da Ficha de Notificação à Vigilância Epidemiológica;
- Averigua a veracidade dos fatos;

Caso haja lesão corporal, encaminha a família à Delegacia de Defesa da Mulher para a abertura de Boletim de Ocorrência, onde será expedida a requisição de Exame de Corpo de Delito

Casos notificados sem lesão corporal

Casos não confirmados

Delegacia de Defesa da Mulher

SENTINELA

Rede de Proteção à Criança e Adolescente

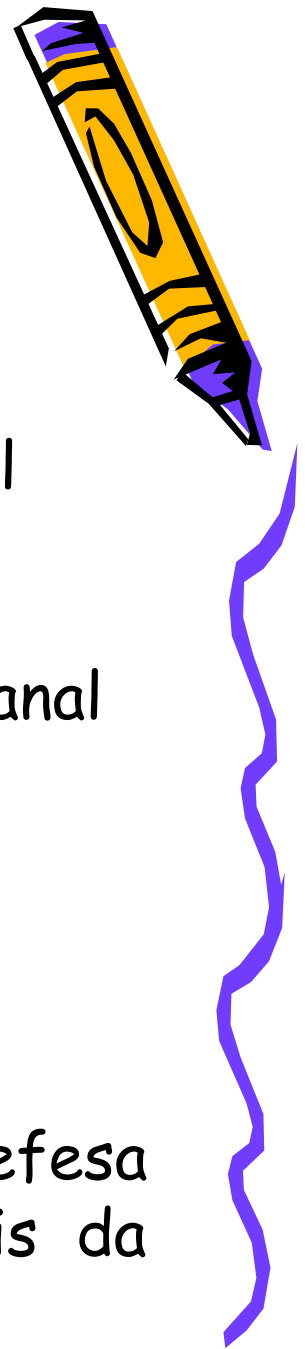
Casos Confirmados



O que fazemos:

- ✓ Visitas Domiciliares
- ✓ Atendimento inicial com a família/responsável
- ✓ Plano de Ação
- ✓ Atendimento Psicoterapêutico individual semanal
- ✓ Atendimento Social
- ✓ Atendimento Médico
- ✓ Atendimento Jurídico

Construindo em um processo coletivo a defesa e a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.



O que esperamos:

- ✓ Fortalecer os laços afetivos;
- ✓ Favorecer transformações positivas nas relações familiares;
- ✓ Criar e melhorar as condições de cuidado dos adultos responsáveis pela criança;
- ✓ Amenizar as conseqüências negativas na vida da criança ou adolescente agredido;
- ✓ Fortalecer os laços da Rede de Promoção e Proteção à criança e ao adolescente.



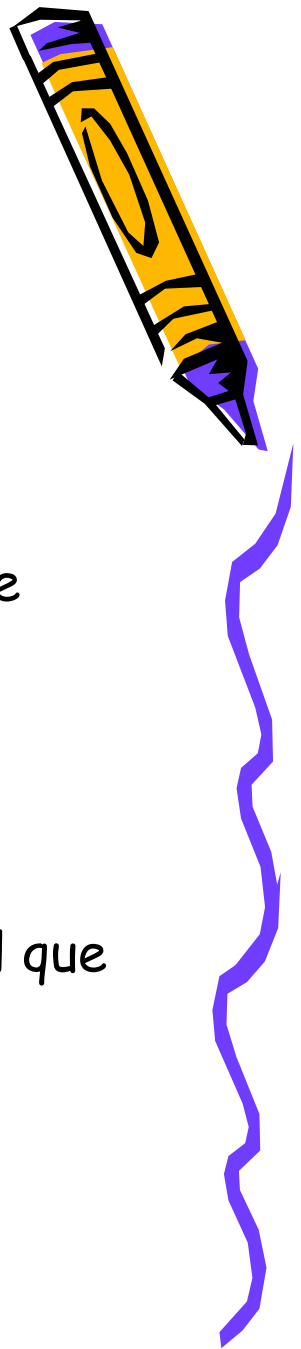
Avanços:

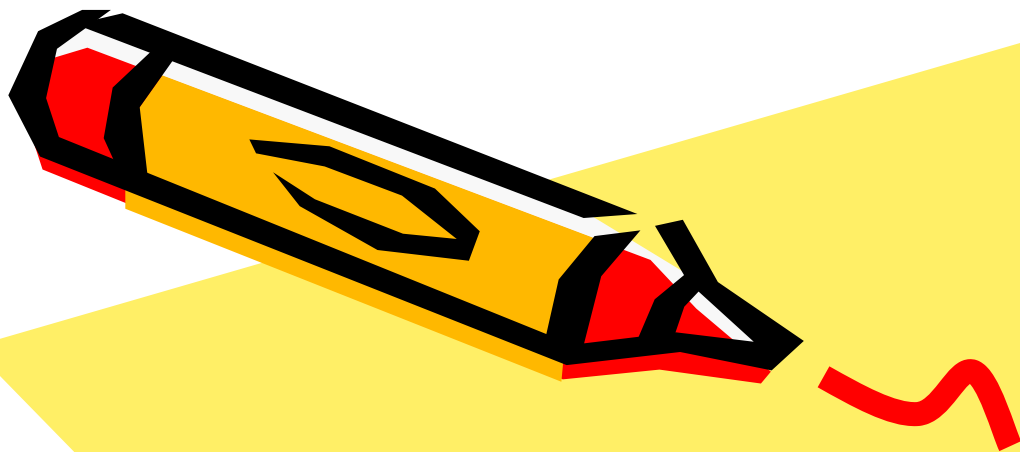
- ✓ Local adequado para o atendimento;
- ✓ Maior atenção por parte dos profissionais que atuam com crianças e adolescentes no que diz respeito a problemática Violência Sexual;
- ✓ Implantação da Ficha de Notificação Compulsória;
- ✓ Maior entrosamento da Rede de Promoção e Proteção à criança e ao adolescente;
- ✓ Bom relacionamento com as equipes de saúde, esporte, educação, entidades sociais, fórum...
- ✓ Equipe entrosada e com ótimo relacionamento profissional.



Dificuldades:

- ✓ Dificuldade de conscientização dos Atores Envolvidos, principalmente em diagnosticar e avaliar as suspeitas;
- ✓ Organizar o Fluxo das Portas de Entrada com conseqüente organização da "Rede";
- ✓ Necessidade de ampliação da Equipe Técnica.
- ✓ Desenvolvimento de um trabalho integrado e intersetorial que envolve vários agentes notificantes





Contato:

Centro Integrado de Assistência Social - CIAS
Rua Euclídes Figueiredo, n° 94 - Alto do Cardoso
Pindamonhangaba S.P.
Tel. (12) 3643-1607/ 3643-1609/ 3648-1912

E-mail: gisellenicolae@uol.com.br

E-mail: danivittor@terra.com.br

E-mail: vepinda@hotmail.com

